
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO N° 001/2026

DECRETO N.º 001/2026

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO
INFLACIONÁRIA DO CARTÃO VALE-
ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO
PODER LEGISLATIVO DESTE MUNICÍPIO
DE JAGUAPITÃ, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JUVALDI FERREIRA TOMAZ, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
DE CONFORMIDADE A LEI MUNICIPAL N° 019/2019,
ALTERADO PELA LEI N° 002/2025, PROMULGA O
SEGUINTE:

DECRETO

Artigo 1º - Fica por este Decreto, concedido a recomposição
Inflacionária no cartão Vale-Alimentação dos Servidores do
Poder Legislativo, em percentual correspondente a 3,89787%
segundo INPC/IBGE, relativa às perdas acumuladas no período
de fevereiro de 2025 a dezembro de 2025.

Artigo 2º - Concede recomposição inflacionária no Cartão
Vale-Alimentação, que passa a ser o valor de R\$ 529,88
(quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos),
relativa às perdas acumuladas no período de fevereiro de 2025
a dezembro de 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná,
em 13 de janeiro de 2026.

JUVALDI FERREIRA TOMAZ
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:20EE9258

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/01/2026. Edição 3447
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>